

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021

***ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES.***

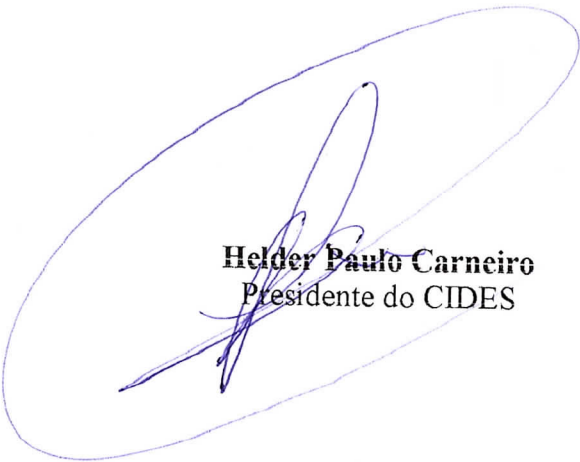
O Presidente do CIDES, Helder Paulo Carneiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, em acompanhamento aos municípios consorciados, ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no dia 01 de abril de 2021, quinta-feira, em virtude do feriado Sexta-feira Santa, comemorado dia 02 de abril.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 26 de março de 2021.



Helder Paulo Carneiro
Presidente do CIDES

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021**

*ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E
ALTO PARANAÍBA – CIDES.*

O Presidente do CIDES, Helder Paulo Carneiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, em acompanhamento aos municípios consorciados, ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no dia 01 de abril de 2021, quinta-feira, em virtude do feriado Sexta-feira Santa, comemorado dia 02 de abril.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 26 de março de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:5D009A88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/03/2021. Edição 2976

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>